

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 1230/SPE/MME, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.000703/2022-47, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 1° , inciso V, da Portaria MME n° 318, de 1° de agosto de 2018.

- Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de dezembro de 2021 e são de exclusiva responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.
- Art. 3º Furnas Centrais Elétricas S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.
- Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.
- Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- Art. 6° Furnas Centrais Elétricas S.A. deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME n° 318, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9° e 14, do Decreto n° 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

ANEXO

NFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO			
INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO Nome Empresarial CNPJ Furnas Centrais Elétricas S.A. 23.274.194/0001-19. DADOS DO PROJETO Nome do Projeto Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Pescrição do Projeto Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução De 18/06/2021 a 18/06/2024. Localidade do Projeto Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO Nome Empresarial CNP Furnas Centrais Elétricas S.A. 23.274.194/0001-19. DADOS DO PROJETO Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Período de Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Recução De 18/06/2021 a 18/06/2024. Localidade do Projeto Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Bens 4.375.315,81. Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO CEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.			
Nome Empresarial CNPJ Furnas Centrais 23.274.194/0001-19. Beforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Beforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Beforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução De 18/06/2021 a 18/06/2024. Bers Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
Furnas Centrais Elétricas S.A. DADOS DO PROJETO Nome do Projeto Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Pescrição do Projeto Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)] ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Elétricas S.A. DADOS DO PROJETO Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução Localidade do Projeto [Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	Nome Empresarial	CNPJ	
Nome do ProjetoReforços em instalação de transmissão de energia elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021).Descrição do ProjetoReforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa.Período de ExecuçãoDe 18/06/2021 a 18/06/2024.Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)Bens4.375.315,81.Serviços2.492.300,30.Outros2.484.286,42.Total (1)9.351.902,53.ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)Bens4.009.966,84.Serviços2.412.799,16.		23.274.194/0001-19.	
Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.203, de 15 de junho de 2021). Reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, relativos ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução	DADOS DO PROJETO		
Descrição do Projeto ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme Resolução Autorizativa. Período de Execução De 18/06/2021 a 18/06/2024. Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)] Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	Nome do Projeto		
Execução Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)] ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	II	ao empreendimento: seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Rocha Leão - Campos - C1, na Subestação Iriri, conforme	
Projeto [Município(s)/UF(s)] ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.		De 18/06/2021 a 18/06/2024.	
PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.375.315,81. Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	Projeto	Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.	
Serviços 2.492.300,30. Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.			
Outros 2.484.286,42. Total (1) 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	Bens	4.375.315,81.	
Total (1) Bens 4.009.966,84. Serviços 9.351.902,53. ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) 2.412.799,16.	Serviços	2.492.300,30.	
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens 4.009.966,84. Serviços 2.412.799,16.	Outros	2.484.286,42.	
PIS/PASEP E COFINS (R\$) Bens	Total (1)	9.351.902,53.	
Serviços 2.412.799,16.			
	Bens	4.009.966,84.	
Outros 2.345.996,41.	Serviços	2.412.799,16.	
	Outros	2.345.996,41.	
Total (2) 8.768.762,41.	Total (2)	8.768.762,41.	



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Magalhães Domingues, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, em 23/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0598842** e o código CRC **E8FE0FC7**.

Referência: Processo nº 48500.000703/2022-47 SEI nº 0598842